

## ATA DO CONSELHO GERAL DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete e trinta, reuniu, sob a presidência da professora Cristina Rodrigues, o Conselho Geral deste Agrupamento e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Ata da Reunião anterior;
2. Relatório de Avaliação Interna do Agrupamento, 1º Período 24/25 (Comportamento e disciplina; Resultados Escolares);
3. Plano Prevenção Corrupção e Riscos Conexos (e respetivos anexos - Plano Formação; Canal de denúncias; Código conduta);
4. Alterações ao RIA (Regulamento Interno do Agrupamento e Lista das Alterações);
5. Regulamento para o uso de telemóveis;
6. Relatório da Conta de Gerência;
7. Recondução da Sra. Diretora/Eleições;
8. Avaliação da Sra. Diretora.

Participaram na reunião os/as conselheiros/as, conforme lista de presenças, em anexo.

A Sra. Presidente deu início à mesma segundo a ordem de trabalhos enviada anteriormente:

### 1. Ata de reunião anterior

Submetida à votação, a ata da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade após algumas retificações.

### 2. Relatório de Avaliação Interna do Agrupamento

O documento foi entregue, conforme sugerido na reunião deste conselho, dividido em duas partes para facilitar a sua leitura e apreciação.

Foi exposto e debatido o relatório referente ao 1º período de 2024/2025, destacando-se os pontos relativos ao comportamento, disciplina e resultados escolares. A representante do Pessoal Docente, Rosália Crispim, manifestou preocupação com o número de alunos suspensos (10), apenas no primeiro ciclo. Elogiou a escola e os professores, mas demonstrou incompreensão face aos resultados apresentados. Considerou que dois dos fatores que podem

estar a contribuir para este tipo de comportamento são o tempo prolongado que os alunos passam na escola e as atividades extracurriculares AEC, onde há sempre grande dificuldade em controlar os comportamentos.

A Sra. Diretora confirmou que os comportamentos se têm agravado, refletindo-se diretamente na avaliação. Acrescentou que os Encarregados de Educação, mesmo aqueles que comparecem na escola, colaboram cada vez menos com os professores e estão cada vez mais ausentes. Referiu ainda que as associações de Pais e Encarregados de Educação têm tentado envolvê-los nos assuntos da escola, porém, sem sucesso. Manifestou também preocupação relativamente aos comportamentos cada vez mais complexos e que surgem mais cedo na escolaridade, inclusivamente ao nível das crianças do pré-escolar.

A representante dos Pais e Enc. De educação, Sra. Sofia Oliveira, manifestou-se preocupada com os resultados apresentados, principalmente com o número de ocorrências no 1º ciclo. Destacou ainda a diferença existente entre as ocorrências nas escolas do 1º ciclo e do 2º ciclo, levantando questões sobre os fatores que podem estar a contribuir para essa diferença.

A representante dos Professores, Marta Sarilho justificou esta diferença de ocorrências com a quantidade de horas que as crianças passam com a professora do 1º ciclo, em contraponto com o tempo que passam (50 minutos) com cada um dos professores, no 2º ciclo.

Para finalizar este ponto, a Sra. Diretora voltou a dar ênfase à necessidade de assumir maior responsabilidade por parte dos Encarregados de Educação na vida escolar das crianças e jovens.

Foram analisados e discutidos os resultados escolares de final de 1º período.

Após discussão, os Relatórios de Avaliação Interna do Agrupamento, de 1º Período foram colocados a votação, tendo sido aprovados por unanimidade.

### 3. Plano de Prevenção da Corrupção e Riscos Conexos

O documento e respetivos anexos foram apresentados e analisados. Como ainda não há diretrizes claras sobre o seu conteúdo e as escolas foram obrigadas a elaborá-lo sem orientações específicas, o documento foi aprovado por unanimidade. No entanto, a Direção permanece aberta a sugestões para aprimoramento.

### 4. Alterações ao RIA (Regulamento Interno do Agrupamento e Lista das Alterações)

Foram discutidas as alterações propostas ao Regulamento Interno do Agrupamento, sendo o mesmo aprovado na sua totalidade, conforme documento enviado previamente aos Conselheiros, com as seguintes alterações propostas em reunião:

Artigo 81.º - Serviço de Ação Social Escolar (ASE):

- Ponto 3, onde se lê *“Os apoios de Ação Social Escolar constituem uma modalidade de apoio socioeducativo e económico, destinada a crianças e alunos(as) inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participações, permitindo-lhes fazer face aos encargos com refeições, livros e outro material necessário ao prosseguimento da escolaridade obrigatória.”* deve ler-se *“Os apoios de Ação Social Escolar constituem uma modalidade de apoio socioeducativo e económico, destinada a crianças e alunos(as) inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participações,*

*permitindo-lhes fazer face aos encargos com refeições, outro material necessário ao prosseguimento da escolaridade obrigatória e visitas de estudo”.*

- Ponto 4, onde se lê *“Os apoios de Ação Social Escolar são da responsabilidade do Município de Palmela, traduzindo-se nos seguintes apoios socioeducativos: auxílios económicos (apoio para livros, material escolar e visitas de estudo); fornecimento de refeições para as crianças da Educação Pré-Escolar e alunos (as) do 1º ciclo do Ensino Básico da rede pública, de acordo com a legislação em vigor e o Regulamento Municipal; apoio nos transportes, a partir dos 13 anos de idade.”* deve ler-se *“Os apoios de Ação Social Escolar são da responsabilidade do Município de Palmela, traduzindo-se nos seguintes apoios socioeducativos: auxílios económicos (material escolar e visitas de estudo); fornecimento de refeições para as crianças da Educação Pré-Escolar e alunos (as) do 1º ciclo do Ensino Básico da rede pública, de acordo com a legislação em vigor e o Regulamento Municipal; apoio nos transportes, a partir do 1º ciclo.*

- Ponto 6, retirar as alíneas a) e b).

- Ponto 8, que será o 7, (renumerado) deve ler-se *“As dúvidas que possam surgir deverão ser encaminhadas/colocadas aos serviços administrativos para alunos do 2º e 3º ciclo.”*

- Artigo 82º, alínea e), onde se lê *“Transporte Escolar - assegura o transporte diário dos(as) alunos (as) na sua deslocação casa/escola/casa e rege-se pela legislação em vigor e o regulamento municipal. No 1º ciclo, a candidatura ao transporte escolar realiza-se pela plataforma SIGA, é analisada pelo município e pretende dar resposta aos(às) alunos(as) matriculados (as) em estabelecimentos de ensino fora da sua área de residência.”* deve ler-se *“Transporte Escolar - assegura o transporte diário dos(as) alunos(as) na sua deslocação casa/escola/casa e rege-se pela legislação em vigor e o regulamento municipal. No 1º ciclo, a candidatura ao transporte escolar realiza-se pela plataforma SIGA, é analisada pelo município e pretende dar resposta aos (às) alunos (as) que residem a mais de 2 km da área de residência”.*

- Retirar os artigos 83º e 84º.

- Artigo 259º - normas de segurança:

- ponto 2, onde se lê, *“Em cada edifício escolar, deverá ser afixada a respetiva planta com referência aos percursos de evacuação de combate a incêndio.”* deve ler-se *“Em cada edifício escolar, deverá ser afixada a respetiva planta com referência aos percursos de evacuação de combate a incêndio, a realizar de preferência, trimestralmente”.*

- Ponto 3, para retirar.

- Ponto 4, onde se lê, *“Em parcerias estabelecidas com a Proteção Civil e o Município de Palmela, definir-se-ão os espaços de intervenção e ajuda visando uma adequada segurança escolar.”* deve ler-se *“Em parcerias estabelecidas com o Município de Palmela através da Proteção Civil e definir-se-ão os espaços de intervenção e ajuda visando uma adequada segurança escolar.”*

O documento, assim alterado, foi aprovado por unanimidade.

## 5. Regulamento para o uso de telemóveis

Foi realizada uma auscultação aos Pais e Encarregados de Educação, por iniciativa da Direção do Agrupamento. O tema 'telemóveis na escola' e a sua regulamentação foi uma recomendação do Ministério da Educação, à qual a nossa escola também é sensível, tendo em conta os problemas causados pelo uso desses dispositivos fora da sala de aula. Os resultados do questionário não foram muito expressivos, no entanto, a maioria das respostas indicou concordância com a proibição do uso de telemóveis na escola. Tendo em conta esta anuência foi elaborado o respetivo regulamento, já aprovado em Conselho Pedagógico, e que agora se apresenta para apreciação.

A representante dos professores, Marta Sarilho, considerou difícil a aplicabilidade do disposto no artigo 3.º, no 2.º e 3.º ciclos, devido à dificuldade em garantir o cumprimento das regras, à falta de Assistentes Operacionais (AAE) e ao elevado número de alunos que utilizam equipamentos eletrónicos durante os intervalos.

A representante dos Pais e Encarregados de Educação, Sofia Oliveira, partilhou da mesma opinião, questionando especificamente o regulamento no que diz respeito ao período em que é possível contactar os Encarregados de Educação.

O número 1 do artigo 3º foi alterado, devendo passar a ler-se “ As crianças do ensino Pré-escolar e do 1º ciclo não devem trazer smartphone, smartwatches e outros.... no recinto escolar.” O documento, assim alterado, foi aprovado por unanimidade.

## 6. Relatório da Conta de Gerência

Foi apresentado para análise o Relatório e Contas de Gerência. A representante dos professores, Rosália Crispim, estranhou o número de alunos do 1.º ciclo constante no quadro 3 desse relatório, tendo sido esclarecida pela Sra. Diretora de que esse número se refere à quantidade de alunos matriculados no 1.º ciclo ao longo do ano em questão.

Dado o desafio de contabilizar os alunos, uma vez que atualmente há uma grande mobilidade das famílias, a representante do Município, Idalina Polido, sugeriu que, em documentos deste tipo, onde são contabilizados os alunos, passe a constar a data da recolha da informação.

O documento foi aprovado por unanimidade.

## 7. Recondução da Sra. Diretora/Eleições

Relativamente ao ponto referente à recondução da Sra. Diretora, a Presidente deste Conselho fez uma breve explicação sobre o processo eleitoral e as disposições legais para o ato. Tendo em consideração que, antes da abertura de um concurso público, era possível a recondução da atual Diretora, foi colocada a questão à Sra. Diretora se pretendia ser reconduzida, à qual esta respondeu que aceitava a recondução. Procedeu-se então à votação, por voto secreto, da qual resultaram 17 votos a favor e 2 contra, num total de 19 votantes presentes.

A Sra. Diretora foi reconduzida por maioria absoluta.

## 8. Avaliação da Sra. Diretora

Para proceder à análise do desempenho da Sra. Diretora, a Sra. Presidente do Conselho indicou a seguinte Comissão, composta por cinco elementos: a Representante do Pessoal Não Docente, D. Ana Cristina Correia; a Representante do Pessoal Docente, Helena Costa; o Representante da SFUA – Sociedade Filarmónica União Agrícola, Sr. José Coutinho; e a Representante dos Pais e Encarregados de Educação, D. Filipa Baptista e a própria Presidente do Conselho Geral. A Comissão foi eleita por unanimidade.

Informou ainda que, antes do início dos trabalhos, realizará uma formação sobre o assunto que será ministrada pela DGAE.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por mim, que a secretariei, e pela Presidente do Conselho Geral.

**Secretária**

Marta Sarilho

**Presidente do Conselho Geral**

Cristina Rodrigues